



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO N° 002 DO CONTRATO N° 036/2021
Dispensa n° 009/2021 Processo Licitatório n° 021/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°400 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade RG n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o n.º 128.059.307-54, doravante denominado **locatário**, e, de outro lado Sra. MARIA SILVIA PINHEIRO HENRIQUE, inscrita no CPF sob o n.º 735.429.897-20 e RG n.º 31.215.839-7, na qualidade de locadora, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Maestro João Macedo, N° 76 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEXTA, do contrato de n.º 036/2021, datado de 29 de março de 2021, ainda vigente.

1.2- Ademais, com fundamento no art. 65, § 8º, do Estatuto das Licitações e Contratos, conforme CLÁUSULA DÉCIMA, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual na proporção do IGP-M acumulado dos últimos 12 meses.

2. Cláusula Segunda - Do valor

2.1- No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 951,76, sobre o importe de R\$ 22.016,40, totalizando o valor de R\$ 22.968,16 e sendo o valor mensal de R\$ 1.914,01, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira - Do prazo de vigência do contrato

3.1- O prazo de vigência que findaria em 29/03/2023, fica prorrogado até 29/03/2024.

4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais


4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 042/2023.

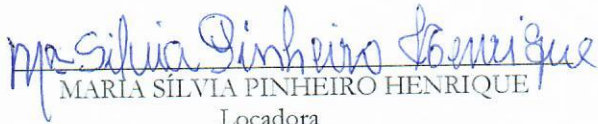
4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Jeam Cumial Machado
Locatário


MARIA SILVIA PINHEIRO HENRIQUE
Locadora

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 